

**Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 008/2025.**

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Afrânio, Pernambuco:

Servimo-nos do presente, para encaminhar o Projeto de Lei anexo, a fim de que seja o mesmo apreciado por essa Augusta Casa Legislativa Municipal.

O referido projeto de lei **Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências**, onde ficará denominado como "**CENTRO DE TERAPIAS IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA**", localizado na Rua José Vicente de Araújo, s/nº, Centro Município, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Afrânio-PE.

Em sendo assim, por se tratar de proposição que visa atender necessidades do nosso Município, solicitamos que o mesmo seja apreciado com agilidade.

Atenciosamente,

Afrânio (PE), 22 de maio de 2025.

CLOVES RAMOS DE  
MACEDO:3862301346  
8

Assinado de forma digital por  
CLOVES RAMOS DE  
MACEDO:38623013468  
Dados: 2025.05.23 09:05:32 -03'00'

**CLOVES RAMOS DE MACEDO**  
Prefeito do Município

## **HISTÓRICO**

### **"IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA"**

Iara Beatriz Ramos dos Santos Caçula, nascida em 14/05/1996, foi uma jovem que morou e estudou muito tempo em nossa cidade, tendo que estudar em Petrolina, para cursar Psicologia na Univasf, após a conclusão de seu curso, logo retornou a nossa cidade para prestar seus serviços como Psicóloga pelo período de mais de 02 (dois) anos, quando foi diagnosticada com CA no intestino, quando teve que se afastar de sua profissão e lutar diariamente pela sua saúde e sua vida.

Mulher cristã, batalhadora, que inspirou todos a seu redor, pela força, determinação e consciência no momento mais difícil de sua vida, demonstrou muita serenidade, amparando até aqueles que deveriam ampará-la, deu força a muitos que convivem com o mesmo problema.

Iara, era filha de Rivaldo dos Santos Caçula e Jucianne Ramos dos Santos Caçula, bisneta da saudosa Zumildes Ramos, era casada com o senhor Rafael José da Silva, sempre esteve presente em nossa cidade.

Viveu seus últimos dias aos cuidados de sua mãe, sua irmã Débora e seu esposo Rafael. Partiu para a eternidade em 16/02/2025 aos 28 anos, deixando um belo legado, mesmo em seus poucos anos de vida estudantil e profissional. Lembranças e saudades estarão sempre presentes no meio da sua família.

Histórico por: JOAO BATISTA DE BRITO NETO (Joãozinho de Ciríneu)

**PROJETO DE LEI Nº 008/2025**

APROVADO  
EM 20/05/2025  
M. Ramos  
PREFEITO

**REGULAMENTA NOME A EQUIPAMENTO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** - Fica denominado como "**CENTRO DE TERAPIAS IARA BEATRIZ RAMOS DOS SANTOS CAÇULA**", localizado na Rua José Vicente de Araújo, s/nº, Centro, neste Município, em fase de construção através da Tomada de Preço nº 009/2023, Contrato nº 003/2024.

**Parágrafo Único:** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

**Art.2º** - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com as dotações orçamentárias próprias.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.

**CLOVES RAMOS DE  
MACEDO:38623013  
468**

Assinado de forma digital por  
CLOVES RAMOS DE  
MACEDO:38623013468  
Dados: 2025.05.23 09:05:52 -03'00'

**CLOVES RAMOS DE MACEDO  
Prefeito do Município de Afrânio/PE.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

RUA PETROLINA Nº 18, CEP: 56.360-000 AFRÂNIO-PE

CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

VEREADOR: JOAO BATISTA DE BRITO NETO

Ofício nº 002/2025

Afrânio/PE, em 22 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Cloves Ramos de Macedo**

**Prefeito do Município de Afrânio/PE**

Prefeitura Municipal de Afrânio/PE

Afrânio/PE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através deste, a Vossa Honrosa presença, tendo em vista o Projeto de Lei nº 006/2025, de 03 de abril de 2025, que foi aprovado por Unanimidade em 12 de maio de 2025, solicitar os bons préstimos no que passo a relatar:

O citado Projeto de Lei, passou por todos os pareceres dessa Casa Legislativa, sendo colocado em votação e de forma unânime aprovado, porém vale salientar, que não foi observado o vício formal existente no referido projeto, haja vista, que o mesmo distorce ao contexto do Art. 69, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Afrânio/PE, onde fica caracterizado como Atribuições do Prefeito (Poder Executivo), e limita a Câmara Municipal, apenas a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos, conforme o Art. 14, letra "P", inciso XI, da referida lei.

Esclarecidas as dúvidas, referente as atribuições legais de cada casa (Poder), tendo o total conhecimento que a medida legal a ser tomada pelo Poder Executivo, será a revogação integral do referido Projeto de Lei, venho neste mesmo, solicitar os bons préstimos seguintes:

I – Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, envie para Câmara o Projeto de Lei que contenha o mesmo texto do Projeto



## **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE

CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

de Lei nº 006/2025, de 03 de abril de 2025, que foi aprovado por Unanimidade em 12 de maio de 2025, e encontra-se em tramite de sanção ou veto.

II – Que junte uma cópia desse Ofício como anexo ao Projeto de Lei, que será criado e enviado para Câmara Municipal de Afrânio/PE.

III – Que faça com que o Projeto de Lei, tanto citado acima, sirva como indicação para o Projeto de Lei que irá ser criada, nos moldes que sejam totalmente amparados pela legislação vigente.

Certo de tanto e antecipadamente grato,

No ensejo, renovo os votos de estima.

Respeitosamente,

João Batista de Brito Neto

Vereador